

LEI Nº 2.177 DE 30 DE MAIO DE 2008

**Dispõe sobre denominação de via pública
- Rua Professora Neuza Lima -**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua Professora Neuza Lima**, a via pública desta cidade, que tem início na Rua Hermilo Tupiná e encerra na Rua Alfredo Magalhães, Vila Jadete, antiga Rua '16', constante do "croqui" anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei, para afixar em locais visíveis, a nova denominação da via pública descrita no artigo anterior.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 30 de maio de 2008.**

**SÍLVIO JOAQUIM AGUIAR
Prefeito Municipal**

**Dr. AGAMENON COSTA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração**

CROQUI DA RUA 16 VILA JADETE, QUE
SERÁ DENOMINADA OFICIALMENTE COMO
PROFESSORA NEUZA LIMA.

